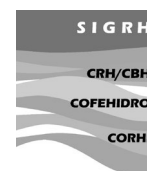




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



DELIBERAÇÃO SMA/CRH nº 80, DE 08 DE ABRIL DE 2008

Aprova critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos a vigorarem a partir do exercício de 2009.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH no exercício de suas atribuições e

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo Técnico constituído pela Deliberação CRH nº 76, de 19 de dezembro de 2007, para apresentar ao CRH proposta de critérios de distribuição dos recursos do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a vigorarem a partir do orçamento do ano de 2009.

Delibera:

Artigo 1º - A distribuição dos recursos do FEHIDRO provenientes da compensação financeira dos aproveitamentos hidrelétricos e dos royalties de Itaipu, para investimento, entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo 1 desta deliberação, a partir do orçamento de 2009.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Graziano Neto
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



ANEXO 1

Anexo à Deliberação CRH nº 80, de 08 de abril de 2008

METODOLOGIA DE CALCULO DOS VALORES A SEREM DESTINADOS ÀS UGRHIs

O valor a ser destinado a cada Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI será o resultado da equação abaixo:

$$VD_{UGRHI} = 0,34.VD_{TOTAL}.IPG + 0,33.VD_{TOTAL}.ICH + 0,33.VD_{TOTAL}.ISE$$

Onde:

VD_{UGRHI} = valor destinado à UGRHI

VD_{TOTAL} = Valor Total a ser distribuído

IPG = indicador do critério de Planejamento e Gerenciamento

ICH = indicador do critério Criticidade Hídrica

ISE = indicador do critério Socioeconômico

Os indicadores acima são formados por indicadores parciais, conforme segue:

IPG é constituído por **IP** (indicador de planejamento) e **IG** (3 indicadores de gerenciamento);

ICH é constituído por **IDH** (indicador da disponibilidade hídrica), **IPO** (indicador de poluição hídrica) e **IER** (indicador de suscetibilidade à erosão);

ISE é constituído por **IDHXIPRS** (indicador do IDH x IPRS); **IDDM x NM** (indicador de densidade demográfica média da UGRHI x Nro. Municípios); **IAC** (indicador da área de conservação)) e **IAIR** (indicador da área de inundação por reservatório)

Para cada um desses indicadores atribui-se uma porcentagem do Valor Total a ser distribuído (**VD_{TOTAL}**), da seguinte forma:

IP	8,5%	IDH	12%	IDH x IPRS	10,0%
IG1	8,5%	IPO	9%	IAC	6,5%
IG2	8,5%	IER	12%	IAIR	6,5%
IG3	8,5%			IDDM x NM	10,0%

Assim, o valor a ser destinado a cada UGRHI será:

$$VD_{UGRHI} = (0,085.I_P + 0,085.I_{G1} + 0,085.I_{G2} + 0,085.I_{G3} + 0,12.I_{DH} + 0,09.I_{PO} + 0,12.I_{ER} + 0,10.I_{DH} \times I_{PRS} + 0,065.I_{AC} + 0,065.I_{AIR} + 0,10.I_{DDM} \times NM).VD_{TOTAL}$$

Cálculo dos Indicadores

Critério Gestão / Planejamento:

I_P = Número de pontos da UGRHI, dividido pelo Número Total de pontos de todas as UGRHIs, pelo critério de planejamento.

I_{G1}, G2 e G3 = Número de pontos da UGRHI, dividido pelo Número Total de pontos de todas as UGRHIs, pelos critérios de gerenciamento.

A pontuação de cada UGRHI, pelos critérios de gestão e planejamento, é atribuída conforme o estágio de evolução dessa UGRHI nesses critérios, onde são considerados aspectos tais como: existência de Plano de Bacia, Relatório de Situação, monitoramento e cobrança, conforme quadro a seguir:

CRITÉRIOS		INDICADORES	
SOCIOECONÔMICO		Composição IDH x IPRS	
		% da área da UGRHI de área de conservação	
		% da área da UGRHI de área de inundação por reservatório	
		Demografia média da UGRHI X nº de municípios da UGRHI	
CRITICIDADE HÍDRICA		Relação Demanda x Disponibilidade	
		% da área da UGRHI suscetível à erosão (média e alta)	
		Carga remanescente x Disponibilidade	
GESTÃO / PLANEJAMENTO	Planejamento	1. Plano de Bacia de acordo com a Deliberação CRH nº 62 e aprovado pela CTPLAN	2 pontos
		2. Item 1 + reenquadramento com metas prazos e propostas de ações	4 pontos
		3. Itens 1 e 2 + atribuição de responsabilidade e disponibilização de recursos financeiros para realização das ações prioritárias	6 pontos
	Gerenciamento	Relatório de Situação atualizado	2 pontos
		Ações de monitoramento hidrológico*	Baixo – 2 pontos Médio – 4 pontos Alto – 6 pontos
		Cobrança com cronograma deliberado pelo CBH cumprido. Se não cumprido, metade dos pontos. Sem cronograma, zero ponto.	Implantação até 2008 – 10 pontos 2009 – 9 pontos 2010 – 8 pontos 2011 – 7 pontos

* Ações comprometidas com os plano de bacias:

Baixo: ofícios aos órgãos competentes ou ações similares para conhecimento do nível de monitoramento da UGRHI;

Médio: Projetos de redes de monitoramento;

Alto: Projetos de redes de monitoramento já instalado ou em instalação, com disponibilização de recursos financeiros.

Critério de Criticidade Hídrica:

$$I_{DH} = (\text{Uso na UGRHI} / \text{Soma dos Usos das UGRHIs}) \times 100$$

onde,
$$\text{Uso na UGRHI} = (\text{Demanda Total na UGRHI} / \text{Vazão } q_{7,10} \text{ da UGRHI}) \times 100$$

$$I_{PO} = (\text{Poluição na UGRHI} / \text{Soma das Poluições das UGRHIs}) \times 100$$

onde,
$$\text{Poluição na UGRHI} = (\text{Carga Remanescente na UGRHI} / \text{Vazão } q_{7,10} \text{ da UGRHI}) \times 100$$

$$I_{ER} = (\% \text{ de Área de suscetibilidade (média e alta) à Erosão da UGRHI} / \text{Soma das \% de áreas de suscetibilidade (média e alta) à Erosão no Estado}) \times 100$$

Critério Sócio-Econômico:

$$I_{IDH \times IPRS} = (\text{nota } (((IDH \times 10) + IPRS \text{ médio}) / 2) / \text{soma das notas médias no Estado}) \times 100$$

$$I_{AC} = (\text{Índice calcula pela Lei Estadual 8510 na UGRHI} / \text{soma dos índices no Estado}) \times 100$$

$$I_{AIR} = (\% \text{ de área inundada por reservatório na UGRHI} / \text{soma das \% no Estado}) \times 100$$

onde,
$$\% \text{ de área inundada por resevatório na UGRHI} = (\text{Área inundada por reservatório na UGRHI} / \text{Área da UGRHI})$$

$$I_{DDM \times NM} = (\text{Densidade na UGRHI} / \text{Somatória das Densidades das UGRHIs}) \times 100$$

onde,
$$\text{Densidade na UGRHI} = (\text{Densidade Demográfica Média da UGRHI} \times \text{Numero de Municípios na UGRHI})$$

$$\text{Densidade Demográfica Média da UGRHI} = \text{Total de Habitantes na UGRHI} / \text{Área da UGRHI}$$